



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 047/2013

SÚMULA: Declara, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo dia 11 e 12 de fevereiro de 2013 e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, dias 11 e 12 de fevereiro de 2013. Fica determinado expediente normal dia 13 de fevereiro de 2013.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais, que por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em 05 de Fevereiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal